

O O V A R E N S E

JORNAL DO PARTIDO PROGRESSISTA



Exm. Sr. Morgado Moraes Ferreira
Valleja

N.º 261

Assignaturas
Anno... 1\$000 réis | Semestre. 500 réis
Com estampilha, (anno)... 1\$200 réis
Numero avulso. 40 réis

Domingo 1 de julho de 1888

Publicações

Annuncios e comunicados, linha.. 50 réis
Repetição..... 25 réis
Os srs. assignantes teem o desconto de 25 %.

5.º ANNO

PARA A HISTORIA D'OVAR Quantias, que desaparece- ram, sem se saber para onde o sr. A- ralla as man- dou:

Dos canudos da sr.ª
camara..... 28\$492
Dos pescadores.... 90\$000
De lenha durante
1886..... 408\$770
Valor de pinheiros
levados gratuita-
mente da Estru-
mada para a casa,
em construção,
do irmão do ex-vice-
presidente da
Camara, como se
vê de repetidas af-
irmações d'um an-
tigo corresponden-
te d'esta Villa pa-
ra o *Jornal de*
Estarreja..... 800\$000
1:327\$262

Somma e segue por-
que tudo ha-de vir a lu-
me.

OVAR, 30 DE JUNHO DE 1888

ORGANIZAÇÃO JUDICIARIA

II

Uma das necessidades ur-
gentes para os magistrados é a
boa remuneração dos seus ser-
viços; é uma garantia da inde-
pendencia nas decisões, é indis-
pensavel para o seu viver e pa-
ra manter a decencia exigida
pelas suas posições. A commis-
são attendeu a isto e teve ainda
em vista, nos seus trabalhos,
um outro principio muito acei-
tavel e justo: estabelecer o mais
possivel a egualdade entre os
vencimentos dos magistrados na
mesma classe. Conseguiu algu-
ma cousa, mas não conseguiu

tanto quanto era para desejar
n'uma reforma tão larga como
a que se pretende fazer. Os or-
denados sobem, mas tira-se-lhes
todos ou parte dos seus emolu-
mentos; de modo que, em ulti-
ma analyse, o ordenado tem
aumento à custa do proprio
magistrado; por uma parte se
lhes dá, por outra se lhes tira;
é o estado o admioistrador de
parte do producto dos seus tra-
balhos. Com esta diminuição de
emolumentos, diminue o incen-
tivo para o trabalho. Temos to-
do o respeito pela classe da ma-
gistratura e pela forma digna
como desempenha as suas func-
ções, mas a verdade é que os
emolumentos são essenciaes pa-
ra o rapido andamento dos pro-
cessos. Desde que, ao fim do
anno, a differença seja peque-
na, quer trabalhem muito ou
trabalhem pouco, a morosidade
nos processos ha-de vir como
consequencia. De forma que o
projecto, a nosso ver, não ob-
stante todos os louvaveis inten-
tos da Commissão, não melho-
rou, n'este ponto, nem a situa-
ção dos magistrados, nem o ser-
viço. Preferiamos que se fizesse
algum augmento nos actuaes or-
denados e se conservassem to-
dos os emolumentos.

Pelo que respeita aos juizes
de 1.ª instancia ha uma parte
do projecto que é de grandes
vantagens e que deve dar excel-
lentes resultados, se fór levada
a rigor. Referimos-nos à dispo-
sição do art.º 38 onde se decla-
ra que os juizes, nos sessenta
dias anteriores ao fixado para
transferencia geral, podem de-
clarar na secretaria da justiça
quaes as comarcas para que
pretendem ser transferidos e a
ordem porque as preferem. Ca-
da juiz será transferido para a
comarca que requereu, não ha-
vendo outro que requeira; ha-
vendo-o preferirá o mais antigo
e assim se procederá com res-
peito ás comarcas que os juizes
houverem declarado successiva-
mente pretender. Este systema
de transferencias é uma garan-
tia para o juiz; não havendo ou-
tro motivo de preferencia que
não seja a antiguidade, evita
aos magistrados muitos vexames
e muita dependencia de influen-
cias locais e do poder central.
Foi uma medida justissima
e muito acertada. Quizeramos
vel-a tambem applicada aos de-
legados do procurador regio.
Bem sabemos que são logares
de commissão; mas pela natu-
reza das funções, que desem-
penham, e para lhes dar con-
dições de independencia, devia

tambem estabelecer-se a seu res-
peito uma doutrina similhante,
visto que tambem são transferi-
dos de seis em seis annos, in-
novação que nos parece muito
aceitavel. A respeito d'estes ma-
gistrados dão-se as mesmas cir-
cunstancias que levaram a esta-
belecer aquella providencia pa-
ra os juizes.

Sobre os delegados pezam
sempre ou pretendem pezar as
influencias locais; deu isto lo-
gar a que um espirituoso jorna-
lista fingisse, ha tempos, um te-
legramma de um centro politi-
tico da provincia exigindo do
ministerio um sino para a torre
e a transferencia do delegado.
Sob esta forma de chalaça, ex-
primio-se uma grande verdade.
Os delegados não encontram na
lei a independencia de que nec-
essitam.

Convertido o projecto em
lei, ficarão ainda na situação de
pedir ao influente politico o *placel*
para a sua collocação. Ora
tendo o delegado o dever de pe-
dir a applicação da lei e tendo
o juiz de applical-a, porque é
que aquelle não ha-de ter as
mesmas garantias d'este? por-
que é que ha-de o delegado fic-
car dependente e o juiz inde-
pendente, quando as magistra-
turas são paralellas e as respon-
sabilidades eguaes? Parece-nos,
pois, que a respeito das transfe-
rencias dos delegados se devia
estabelecer as mesmas regras
que a respeito das transferen-
cias dos juizes. Economicamen-
te, melhorou a situação dos de-
legados; foi pouco, muito pou-
co até, mas foi alguma cousa.
Parece-nos, porem, que peorou,
desde que se lhe estabeleceu a
concorrença no acesso aos lo-
gares de juiz; isto será tratado
em outro logar. Achemos justa
a promoção dos delegados por
classes, ainda que a forma por-
que o projecto a regula pode
dar logar a reparos, que em lo-
gar proprio diremos. Tambem
reputamos boa a innovação de
não poderem ser transferidos
senão para comarcas da mesma
classe; mas para que os delega-
dos podessem bem exercer as
suas funções, livre de todos os
atricsos e dependencias, devia
dar-se-lhes as mesmas garan-
tias de estabilidade, promoção
e transferencia. N'este projecto
parece estar dado o primeiro
passo para a separação das ma-
gistraturas, como existe em ou-
tros paizes; o magistrado do mi-
nisterio publico encontra na
propria carreira o acesso a lo-
gares superiores e mais luerati-
vos, sem aspirar à magistratura

judicial. Dê-se mais um passo,
garanta-se-lhes a independen-
cia para o acesso, e o serviço
publico melhorará consideravel-
mente. O projecto, tal como es-
tá, embora melhore bastante a
actual situação, não nos parece
que dê aos magistrados a con-
veniente independencia, quer
economicamente fallando, quer
emquanto às suas collocações.
Este jornal não nos permite
desenvolver mais estas doutri-
nas, pela sua natureza e pelo
pouco espaço de que dispomos.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Continuamos na nossa: teem
muito palavriado e poucos fa-
ctos; encham muitas columnas
para dizerem pouco. Pode ser
que tenham muito para expôr,
que saibam muita cousa; mas a
verdade é que nada dizem.

Vamos a ver os *multos factos*
que citaram: um d'elles é os cen-
tos de mil reis que os vereado-
res deram aos correligionarios.

Já respondemos a isso no nu-
mero anterior e só temos a acres-
centar o seguinte: é innegavel
que estavam em divida os orde-
nados de alguns funcionarios;
por isso, ou o sr. Aralla tinha
verba votada para aquellas des-
pezas e, não a applicando, foi
mau camarista; ou não a tinha e,
n'esse caso, foi mau camarista
não satisfazendo os encargos mu-
nicipaes. Escolham, porque pa-
ra nós é o mesmo.

Entretanto, n'este ponto, a
camara actual nada mais fez do
que reparar um erro dos arallis-
tas.

Repetimos—muito obrigados.

Todas as outras lerias, que
são exactamente aquellas de que
foi accusado o sr. Aralla, não
passam de accusações vagas; ci-
tem factos; factos é que lhes pe-
dimos. Dizem que teem de espe-
rar para obter não sabemos o
que; já lhes dissemos que esse
expediente não presta; mas visto
que querem esperar, temos de
fazer outro tanto. Não havendo
accusação não é necessaria defe-
za. Para nos darem uma respos-
ta d'essas não valia a pena en-
cher tanto papel. Então ou sa-
bem, ou não sabem; se sabem,
digam sem perda de tempo; se
não sabem, tratem de outra vi-
da. Querem esperar pela irres-
ponsabilidade de alguma auctori-
dade que faça denuncias prepa-
radas e forçadas? os tribunaes
tambem se fizeram para esses.

Ora agora vamos á parte co-
mica da questão. Dissemos que
todos os defeitos (?) e crimes (?)
da camara actual já tinham sido
imputados ao sr. Aralla. Sabem
o que responderam? que men-
tiamos e intrigavam! Mentimos?

Então é falso que no antigo
Ovarense, *Campeão das Provin-
cias* e *Jornal de Estarreja* se fi-
zeram as mais graves accusações
ao sr. Aralla? Esses jornaes exis-
tem ainda; negal-o é tolice. In-
trigamos? nós referimos-nos a
essas verrinas tremendas; se nós
intrigamos é porque antes de
nós houve *alguem* que intrigou.
Se intrigou é porque tudo isso
eram calumnias. Logo, ou o que
se disse do sr. Aralla era calum-
nia ou não; se o era, esse *jorna-
leco* não tem auctoridade para in-
sultar a camara actual, porque
só reproduz as calumnias; se o
não era, esse *jornaleco* não tem
auctoridade para insultar a ca-
mara actual, porque representa
um partido cheio de vicios e cri-
mes, expostos claramente no an-
tigo *Ovarense*, no *Campeão das*
Provincias e no *Jornal de Estar-
reja*.

E sobre isto nada mais é ne-
cessario. *A' bon entendre*...

Podem não acreditar, ou fin-
gir que não acreditam, que o par-
tido continua unido. O futuro
lh'o dirá.

Em quanto á porcaria, que
despejam, ha-de ir um varredor
municipal com a pá e a vassou-
ra de giesta fazer a devida lim-
peza e dar a merecida resposta.

Subscrição aberta na
redacção do OVA-
RENSE, para as vi-
ctimas do incendio do
theatro Baquet, do
Porto.

Transporte... 37\$650

DO OUTRO LADO...

(Cartas ao dr. Sá Fernandes)

XXXVI

Meu amigo.

Ainda e por fim uma nota
importante para remate da mi-
nha ultima carta. E já agora
este curioso apontamento, igno-
rado por muitos dos que teem a
paciencia de ler-me, e esquecido
por quasi todos os restantes, se-
rá como que um traço indelevel,
caracteristico d'uma ambição ar-
rojada, louca e torpe, com o qual
algum immundo Plutarcho po-
derá photographar perfeitemen-
te esses heroes do destempero
invejoso e da imbecillidade atre-
vida, que fazem da praça pu-
lica uma taberna e da taberna um
oraculo, d'onde ousam escalar a
reputação alheia, como já pre-
tenderam abafar n'uma nuvem
de lama uma senhora virtuosis-
sima, como é a ex.ª sr.ª D. Ade-
lina Azeredo, e um cavalheiro,
bem acolhido e nomeado sr.ª

do o paiz, como é o sr. dr. Pinto, e uma filha modelo de filhas, espoza modelo de esposas e mãe modelo de mães, como é a nobilissima companheira e consorte do mesmo sr. dr. Pinto.

Quando, pois, algum estatuario do estrume, que os pode haver pela aberração da natureza humana, quizer deixar consagrada, na sombra do nosso tempo e fóra da humanidade, a memoria tristemente ridicula dos suprcitados heroes, que commerciam em casamentos como em vinho e taberneiam a consciencia, quando a tiveram, pelo prato de lentilhas d'uma ambição desnorteada, creada e opulenta no monturo d'uma ignorancia charra, não deve esquecer-se de profundar-lhes, afeiçãoando-lhes o vulto bestial, este traço frisante, com que a minha penna, sibilante como um chicote de aço, vae arrancar-os da encruzilhada escusa do insulto canalha para deixal-os cair no atoleiro do esquecimento, onde ficarão para sempre e instinctivamente patinhando e chafurdando...

Ha muitos annos em Valdigem, povoação que fica para a banda de Lamego, quando José de Pinho Branco e João de Pinho Branco iam, parece que honradamente, ganhando a sua vida, moirando de povo em povo pelas asperezas transmontanas, uma familia, oriunda d'esta villa, conquistava, palmo a palmo, pela sua probidade cavalheiresca e pelo seu trabalho afortunado e honesto, uma excellente fama e uma consideravel bemquerença por aquelles sitios.

Fallava-se dos Fragateiros de Valdigem, João e Francisco, como de dois honrados negociantes, d'uma generosidade proverbial e d'uma legitima fidalguia, ganha por um aturado trabalho honroso e illustrado.

Eram os Fragateiros de Valdigem e dizia-se tudo.

O seu nome foi alastrando, chegou ao Porto, estendeu-se mais, consolidou-se a sua fama, a sua influencia pullulou e frondejou e floresceu e fructificou que ninguem dizia o nome de Fragateiros sem o bemdizer.

Ora acontece que os acima citados José de Pinho Branco e João de Pinho Branco, que com estas resinosas e paradoxas alcunhas firmavam os seus contractos, que nunca n'uma palavra se assignavam d'outro modo, porque fossem remotamente aparentados com os Fragateiros de Valdigem e porque sonhassem que, roubando a estes o appellido, compravam consideração e sympathia, eis-os que surrateramente, destoadamente, foram introduzindo entre as suas alcunhas chatas o distincto e nobre appellido de Fragateiros.

Mas como o habito não faz o monje, assim teem andado encapotados á caça, como o burro da fabula disfarçado com a pelle do leão, d'uma importancia que lhes foge sempre, lá cuidando parvamente que podem levantar poeira sufficiente para nos esquecermos de que a honradez, a probidade, o talento, e quantas virtudes coroavam os Fragateiros de Valdigem, passaram intactas e completas só e exclusivamente para os Fragateiros de Villa Nova de Gaia!

Mas, não conseguindo senão illudir-se a si-mesmos, hão de morrer impenitentes na sua asinina teimosia, de modo que nem eu, nem tu, meu bom amigo, que te morderam no teu brioso coração, nem nenhum de nós todos que pisamos sensatamente, directamente, socegradamente, a estrada tradicional do legitimo bom-senso, dando a cada um o que é de cada um, não poderemos nunca

emparceiral-os com uma familia tão illustre como é a dos Fragateiros de Gaia.

A estes elles só roubaram o appellido, e por tanto os adjectivos com que os tenho espicassado para este circo, obrigando-os a divertir o publico com cabriolas doidas e outras habilidades, não marcam senão estes ursos inquietos, impacientes, roncando da fome d'um bom casamento ou d'uma posição rendosa, dos quaes o povo ri compassivamente.

Ficam assim terminadas, e creio que satisfactoriamente, as explicações que do meu dever entendi dar ao sr. Antonio Ferreira da Silva Eragateiro, a quem muito preso e respeito, como me subscrevo mais uma vez

Teu am.º do Coração

Ovar, junho de 1888.

Angela Ferreira

SECÇÃO NOTICIOSA

NOTICIAS DIVERSAS

Audiencias geraes — Terminaram já as audiencias geraes do primeiro semestre, e podemos dizer que ellas nos deixaram muito bem impressionados pelas decisões justas em geral do jury, pela accusação, sem refulhos mas sem facciosismo, serena e imparcial, do digno agente do ministerio publico, e pelos relatorios claramente traçados, muito correctos, calcando pela justiça simplesmente, do talentoso e integerrimo juiz.

Das audiencias de sabbado e de terça-feira nada diremos. Demais os reus foram absolvidos: José Calixto, de Vallega, accusado de crime de ferimentos e José Francisco d'Oliveira Caleiro, accusado de ter arrancado marcos. Não havia provas claras e decisivas, o que levou o jury a não provar os factos.

A audiencia de quarta-feira, essa sim, foi importantissima. Já o crime de que n'ella se tractou era d'altissima gravidade, mas a *great attraction* foi a assombrosa defeza feita pelo notabilissimo jurisculto e um dos primeiros advogados do Porto, dr. Themudo.

Lembram se os nossos leitores de que nós em 4 de março davamos contristados a noticia de que Caetano Borges, o *Caetaninho* de Villar, tomando-se de razões com Joaquim Marques, o *Vergas*, lhe descarregara uma pancada na cabeça, causando-lhe a morte, horas depois, pela fractura do craneo.

Pois foi d'este crime que se tractou na audiencia de quarta-feira. O Ministerio Publico accusava o *Caetaninho* de crime de homicidio involuntario, e por este o *Caetaninho*, preso desde 3 de março nas cadeias d'esta Villa, foi pronunciado.

Foram os debates importantissimos, para assistir aos quaes uma immensa onda de povo atulhara a sala do tribunal, comprimindo-se, quasi que se esmagando.

A's sete horas, pouco mais ou menos, levanta-se, muito bem posto na sua beca, o illustre delegado do Procurador Regio, e depois d'um pequeno exordio em que avoluma a gravidade do crime e faz resaltar os defeitos do reu, em que faz destacar a importancia do crime, acompanhado pela morte mysteriosa de Domingos Zareco e agora pelos acontecimentos graves, realizados na madrugada e na noite de S. João e ainda por outro que na Estação d'esta Villa se perpetrara pouco antes de elle, dr. delegado, começar a fallar, entra

propriamente na accusação, desfilando os esmagadores depoimentos, um tanto contradictorios em circumstancias accidentaes, digamol-o em bom razão, das testemunhas accusadoras, d'onde a evidencia do crime espadanava desembaraçadamente.

Por uma hora e mais. S. Ex.º orou com energia e correção, com vivacidade e com talento.

Ergue-se depois o insigne advogado de defeza, dr. Themudo. Chamado pela altissima fama do seu talento, da qual goza por bom titulo, S. Ex.º prendeu a attenção, por duas horas completas, com uma oração forense, como alguma que o nosso tribunal, só de tempos a tempos, por milagre talvez, ouve maravilhado. Tem a phrase fluente, mas expressiva, nervosa, brilhante; vertiginosa mesmo, mas muito cuidada, muito correctiva, muito viva. Não tem a rethorica superficial, balofa, esteril; tem a oratoria fecunda, mascula, palpante, que diz o que quer e só o que é preciso, irisando aquelle desenrolar monotono de factos e circumstancias com um ou outro episodio alegre, como girandolas de riso que rasgam na alma o peso lugubre, que deixaria cair n'ella a triste fatalidade d'um homicidio.

Falta-nos espaço e falta-nos competencia para dar ao menos uma idea leve, approximada, d'esse importante trabalho, em que uma logica de ferro, bem traçada, bem conduzida, foi ajudada por uma palavra quente, precisa, espelheada, vibrante, significativa.

Apenas recordaremos que S. Ex.º referindo-se, nos rasgos da sua eloquencia, ao proceder dos intriguistas infames que se entreteem a tecer a teia do descrédito da sua terra no tear pouco limpo de gazetas de credito duvidoso, disse que, sem querer introduzir-se em politica, embora tivesse um partido politico, e como tal respeitava os outros partidos politicos porque tambem queria ser respeitado, não se fallava lá fóra em Ovar, a não ser pela eleição d'um deputado. Afóra isto e passado o tempo de eleições, essas noticias alarmantes, calumniosas, espalhadas por um partido vencido com o mau proposito de desacreditar um partido vencedor, como se fora isso uma legitima e legal arma de combate, tinham lá fóra o devido desprezo, pela fonte d'onde fluíam em cachões de lama e pela maneira immunda como corriam.

Tem S. Ex.º muitissima razão.

Fez depois S. Ex.º a critica da argumentação da accusação, desfazendo aqui, atenuando acolá, commentando, reconstruindo a verdade, depurando-a de episodios tetricos em que a envolvera o digno Agente do Ministerio Publico, e, por fim, alteando-se ás modernas conquistas do direito de panir, pelo muito que lhe tem prestado a medicina legal, alcançando-se na boa doutrina que hoje impera acerca da criminalidade, S. Ex.º terminou dizendo que, se o facto se desse, o que não se provou, tinha sido sem a intenção de matar, e se perpetrara por um agente dominado por uma embriaguez completa, — o que muito o atenuava.

Replicou o sr. dr. Delegado e treplicou o insigne defensor, depois do que, feito um clarissimo e notavel relatorio pelo sr. Juiz, o jury, lidos os quesitos, decidiu que o reu dera a pancada da qual resultou a morte, mas sem intenção de matar, estando embriagado mas incompletamente.

Foi então o reu condemnado a 6 annos de prisão cellular e na alternativa a 9 annos de prisão maior temporaria.

Eram duas horas da madrugada.

De visita — Esteve entre nós, de visita a sua familia, o nosso amigo, sr. João Cunha,

intelligente e digno escrivão do juizo de Mafra, e irmão do sr. dr. Cunha, o nosso presidente da Camara.

Desordens — Ferimentos graves — A proposito d'um acontecimento lamentavel, já este anno dissemos que o povo attribua aos annos bissextos muitas fatalidades. E se acreditássemos em superstições e preconceitos, haviamos de confirmar agora essa voz do povo. De facto, na Comarca d'Oliveira d'Azemeis teem-se praticado nos ultimos tempos crimes repugnantissimos; na Feira ainda ha pouco se fez um crime revoltante; em Lisboa um tal Custodio assassina outro a semana passada muito friamente, muito cobardemente; e quando esta noticia escrevemos, um novo collega da Covilhã queixa-se amargamente de bastantes desordens travadas n'aquella cidade. A praga é, portanto, infelizmente geral. E o que nos admira mais é que, sendo S. João tão galhofeiro, nos desse este anno uma semana em que os crimes se accumularam, sobre-saindo d'entre elles tres, dois dos quaes se assignalavam pela sua gravidade.

Afóra, pois, pequenas brigas, como uma na Ribeira, por exemplo, entre um homem e uma mulher, d'onde aquelle sae ferido na testa, — (fraco sitio já agora depois que o peixoto ahi foi marcado) —, e outros de somenos importancia, apenas referiremos as tres a que alludimos.

A primeira foi ao desmanchar do arraial de S. João. Socagadamente se dirigia pera sua casa, acompanhado de sua mulher, o nosso amigo Francisco Rodrigues de Pinho, quando uns desordeiros quaesquer travado de razões com companheiros d'aquelle nosso amigo lhes descarregaram duas valnetas pancadas na cabeça, deixando-o sem sentidos e em grave estado de saude. Averiguou-se que os espancadores foram Manuel Maria Ferreira, creado do *Chavinha*, em Assões, Manuel Lopes e Antonio Lopes, lavradores, de S. Miguel, e outros, dos quaes o primeiro foi preso na manhã do dia de S. João.

O nosso amigo vae melhor, mas não pode considerar-se ainda livre de perigo.

— A' noite do dia 24, ahi pelas 8 horas da noite, espalhava-se na Praça, n'este grupo, n'aquelle, que Manuel Neves e João Nunes de Vasconcellos tinham anavilhado Domingos da Fonseca Soares, deixando-o em perigo de vida.

Sabendo-o, o sr. Administrador do Concelho, apesar de estar de bojo, pois se enterrara n'essa tarde sua cunhada, esposa do nosso amigo sr. Manuel da Cunha, saiu acompanhado do seu secretario e d'outros e prendeu os agressores, fazendo-os recolher á cadeia.

O ferido está tão grave, que d'hora a hora se espalha a hora fatal do triste desenlace d'essa tragedia de familia, pois Manuel Neves é cunhado e primo do ferido.

— Por fim, no dia 27, pelas 3 horas da tarde, Manuel da Silva Brandão, da Estação espancara deventos José Maria Pereira, chefe de cantoneiros, morador na Praça d'esta Villa.

Tambem se acha preso o espancador.

Passamentos — Falleceu no sabbado e sepultou-se no domingo, 24, a digna e chorada esposa do nosso amigo sr. Manuel da Cunha. Minada por um doloroso soffrimento, vendo escoar-se-lhe a vida, pouco a pouco, deixou na orphandade oito creanças, a mais velha das quaes, apesar da sua vivacidade, é tambem infelizmente doente para poder desembaraçadamente substituir sua boa mãe na adminis-

tração da casa e deixar ao seu pae o tempo livre para gerir os seus negocios.

Por isso esta morte feriu profundamente o nosso amigo, que viu quanto é sympathico em toda a Villa pelos numerosissimos amigos que o comprimentaram e que acompanharam o feretro até à ultima morada.

Muitos pezames sentidissimos.

— Falleceu tambem uma creancita de dias, filha do sr. Manuel Wenceslau, neta do sr. Miguel Carrelhas, e sobrinha do sr. João Carrelhas, nossos dedicados amigos.

Muitos pezames a todos.

Um malandro — Na quinta-feira, à noite, foi preso o cidadão Manuel Aralla, perdão: o cidadão Manuel Porteira. Requisita esta prisão o sr. Administrador de Alijó, o referido cidadão Manuel Aralla, — ainda outra vez, perdão. — Manuel Porteira fora pronunciado por se ter evadido por arrombamento das cadeias d'aquella villa, onde se achava preso por vadiagem e outras peixoticas.

Dizem-nos tambem que na noite de quarta-feira, quando se procedia à audiencia geral, de que fallamos em outra noticia, se entretivera a apagar os candeieiros que illuminavam a escadaria que dá para o tribunal e a fazer disturbios e outras arallices.

Oxalá que este passeio que vae dar, lhe ensine a não obedecer mais a ordeas de arallas e peixotos, que tão funestas lhe saem!

Doente — Acha-se bastante incommodado o nosso amigo, sr. dr. Marques Pires, dignissimo abba de Vallega.

Desejamos-lhes promptas melhoras.

Noute de S. João — Parece-nos estar ainda a sentir o cheiro das alcachofrs queimadas e a ver subir pelo espaço, em espiraes azuladas, o fumo d'aquellas petalas. Esse fumo, que é como que uma interrogação aos mysteriosos seres, que povoam n'essa noute a atmosphaera, leva consigo a anciedade de um espirito, oscilando entre o florido de uma esperança e a sombra de uma desillusão.

As fadas scismadoras recolhem-o e quando não podem vencer a dureza cruel do deus Destino, choram umas lagrimas chrystallinas, que são recebidas pelas orollas das flores, como em formosissimas taças. E' o orvalho. Quando pela manhã o sol, que é, como disse Alexandre Herculano, o inimigo dos sonhos do imaginar, banha as planicies, aquellas lagrimas transparentes, o orvalho, vão perder-se pela indifferença da natureza e com ellas quantas illusões!

O sr. Aralla gozou muito na noute de S. João. Fez uma fogueira de cavacos á sua porta e sentou-se nos degraus entoando na musica propria:

São João adormeceu,
deixou-me na solidão;
e assim ha muito tempo
passou o meu S. João.

Orvalheiros, orvalheiros, orvalheiros
viva o rancho dos «moços» solteiros

Pela estrada caminhavam alegremente grandes grupos para o banho-santo; airosas raparigas, *ensacadas*, atiravam para o ar umas cantigas cheias de vida, ao som da viola ou do harmonio; para as bandas do nascente estralejavam os foguetes.

A lua surgia, por detraz dos montes, n'um largo circulo prata-

do; a Estrumada gemia mansamente, agita-la pelo vento. E o sr. Arralla, de maromba para a nuca, batendo n'um guarda-sol, como quem arranha uma viola, cantava languidamente:

S'eu agora adormecesse nas escadas do collegio, dando a justiça comigo já não tinha privilegio.

Orvalheiros, orvalheiros, orvalheiros viva o rancho dos «moços» solteiros.

Depois, pousando o guarda-sol, deu em saltar a fogueira. Ora o pandego!

E deixando n'essa innocente patuscada o ainda mais innocente patusco *servidor*, devemos dizer que a essa hora no arraial de S. João, medianamente concorrido e razoavelmente illuminado, a philharmonica do sr. Valerio dobava o seu excellente repertorio de boas muzicas.

Foi uma festa muito regular, com missa cantada, sermão, proclamação e musica de arraial no dia.

S. Pedro—Foi um esplendido nemato das festas, no mez de junho, a festa de S. Pedro. O sitio presta-se a uma bonita illuminação e os festeiros d'este anno, comprehendendo isto, tractaram de nos apresentar uma surpreendente illuminação á giorno, caindo em arcada lá do alto...

Muitos mastros, muitas bandeiras, excellente musica, tudo nos impressionou agradavelmente. Tudo? não; que uma orvalhada impertuna, paciente, arrelidadora, afugentou os romeiros, na tarde de sexta-feira.

Se não fosse a chuva... Ah! mas a festa, ainda com chuva, foi esplendida.

A commissão deve estar satisfeita.

ANNUNCIOS

EDITAL

Antonio Pereira da Cunha e Costa, Bacharel Formado em Medicina pela Universidade de Coimbra e Presidente da Camara Municipal d'Ovar:

Faço saber que, em virtude da deliberação d'esta Camara, ha de ir a lançar com a maior publicidade na sala das sessões d'ella, pelas 10 horas da manhã, do dia 15 do mez de Julho, e se arrematará definitivamente se assim convier aos interesses do municipio, o seguinte:

1.º—Toda a agulha dos pinhaes municipaes, com excepção da parte designada o monte.

2.º—As hervas da praia do Caes.

3.º—As hervas da praia do Carregal.

4.º—As hervas da bocca do rio, a começar nas terras de Joaquim Ferreira da Silva até ao fim.

As condições para a sobre-dicta arrematação estarão patentes na secretaria d'esta Camara todos os dias a contar da data do presente edital até ao acima annunciado, onde poderão ser examinadas por quem n'isso se interessar.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei

passar este, que affixado será nos logares publicos do costume.

Secretaria da Camara Municipal d'Ovar, 28 de Junho de 1888. E eu, Angelo Ferreira, secretario interino, o fiz escrever e subscrevi.

O presidente,

Antonio Pereira da Cunha e Costa

CONCURSO

Perante a Camara Municipal do Concelho d'Ovar, se acha aberto concurso por espaço de trinta dias a contar da segunda publicação d'este no *Diario do Governo*, para o provimento das seguintes escolas:

De ensino elementar para o sexo masculino da freguezia de Vallega;

De ensino elementar para o sexo masculino, instituida pelo Padre Ferrer, na Rua dos Lavradores, d'esta Villa;

De ensino elementar para o sexo feminino da freguezia de São Vicente de Pereira;

Cada uma com o ordenado de 130\$000 rs. annuaes, incluindo n'esta importancia as gratificações legais.

Camara Municipal d'Ovar 28 de junho de 1888.

O presidente,

Antonio Pereira da Cunha e Costa

MARCENERIA

Mesas feitas a capricho, Lavatorios e cadeiras, Commodas muito elegantes, Bons leitos e peniqueiras:

Tudo bem feito e catita Só o vende o marceneiro Joaquim Gomes da Silva, E por bem pouco dinheiro.

Concerta e envernisa, Com esmero e promptidão Faz tudo que lhe encomendem Com a maior perfeição.

Alerta, pois meus freguezes Toca, toca, aproveitar, Vão a casa do Farraia, O Joaquim procurar.

Rua da Praça

10—OVAR—10

Agradecimento

Manuel Pereira Wenceslao, Maria do Carmo dos Santos, Miguel da Silva Carrelhas, Mathilde dos Santos, João da Silva Carrelhas, Antonio da Silva Carrelhas, (ausente) e Manuel da Silva Carrelhas Junior, agradecem a todas as pessoas que se dignaram comprimental-os, e assistiram ao funeral de sua filha, neta e sobrinha Virginia, protestam a todos a sua gratidão.

Ovar, 26 de Junho de 1888.

Agradecimento

Os abaixo assignados, na impossibilidade de agradecerem pessoalmente, a todas as pessoas, que os cumprimentaram, por ocasião do fallecimento de sua mallograda esposa, irmã, cunhada, tia e prima, usam d'este meio, protestando a todas, a sua eterna gratidão.

Ovar, 25 de junho de 1888.

Manuel de Oliveira da Cunha
Anna d'Oliveira Soares
Semeão Oliveira da Cunha
Antonio Manuel da Costa e Pinho
José Pacheco Polonia
Bernardo da Silva Bonifacio
Manuel José Ferreira Coelho
Manuel Soares Pinto
Joaquim Soares Pinto
José Maria da Costa e Pinho
João Pacheco Polonia
José Pacheco Polonia Junior
João Ferreira Coelho
Francisco Ferreira Coelho
Manuel da Silva Bonifacio
Antonio Ferreira Marcellino
Joaquim dos Santos Sobreira
Joaquim José Valente
Francisco Lucas
José Manuel Romão
João Maria Romão.

SERANDA

Vende-se uma nova, feita de madeira de Castanho, que serve para serandar toda e qualquer qualidade de cereaes.

Dirigir a José Fernandes de Souza Villa,—Rua da Motta—OVAR.

DUAS CASAS

Quem quizer comprar duas moradas de casas, umas altas e outras baixas, na Rua de São Bartholomeu, falle com a sr.ª Rosa de Souza Junior, na rua da Praça, que as vende.



Faz uma bebida deliciosa adicionando-lhe apenas agua e asucar; é um excellente substituto de limão e baratissimo porque um frasco dura muito tempo.

Tambem é muito util no tratamento de Indigestão, Nervoso, Dispepsia e dor de cabeça. Preço por frasco 600 reis, e por duzia tem abatimento.

Pectoral de cereja de Ayer—O remedio mais seguro que ha para curar a Tosse, Bronchite, Asthma e Tuberculos pulmonares.

Extracto composto de salsaparrilha de Ayer—Para purificar o sangue, limpar o corpo e cura radical das escrofulas.

O remedio de Ayer contra as sezões—Febres intermitentes e biliosas.

Todos os remedios que ficam indicados são altamente concentrados de maneira que sabem baratos porque um vidro dura muito tempo.

Pilulas catharticas de Ayer—O melhor purgativo suave e inteiramente vegetal.

Vigor do cabello de Ayer—Impede que o cabello se torne branco o restaura ao cabelo grisalho a sua vitalidade e formosura.

PERFEITO DESINFECTANTE E PURIFICANTE DE JEYES para desinfectar casas e latrinas; tambem é excellente para tirar gordura ou nodos de roupa, limpar meaes, e curar feridas.

Vende-se em todas as principais pharmacias e drogarias: preço 240 reis.

Os agentes James Cassels & C.ª, rua do Mousinho da Silveira, 127, 1.º Porto dão as formulas aos srs. Facultativos que as requisitarem.



CONTRA A DEBILIDADE

Vinho Nutritivo de Carne

Unico legalmente autorisado pelo governo, e pela junta de saúde publica de Portugal, documentos legalisados pelo consui geral do Imperio do Brazil. É muito util na convalescença de todas as doencas; augmenta consideravelmente as forças aos individuos debilitados, e excita o appetite de um modo extraordinario. Um calice d'este vinho, representa um bom bife. Achate a venda nas principaes pharmacias.

CONTRA A DEBILIDADE

Farinha Pectoral Ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excelente tonico reconstituinte, esta Farinha, a unica legalmente autorisada e privilegiada em Portugal, onde e de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas doebes, idosas, nas que padecem de peito, em convalescentes de qualquer doencas, em crianças, anemicos, e em geral nos debilitados, qualquer que seja a causa.

CONTRA A TOSSE

EUROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente autorisado pelo Conselho de Saúde Publica de Portugal, ensaiado e approvedo nos hospitales. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brazil. Depositos nas principaes pharmacias.

GUIA DE CONVERSAÇÃO

—EM—

Portuguez, francez, Inglez e allemão

POR

D. M. Ramsey Johnston

Um volume lindamente cartonado

400 RÉIS

Vende-se na livraria editora —CRUZ COUTINHO— Rua dos Caldeiros, n.º 18 e 20

—PORTO—

HISTORIA D'INGLATERRA

POR

GUIZOT

E recolhida por sua filha Madame de Witt

TRADUCCÃO DE

Maximiano Lemos Junior.

Em Lisboa e Porto serão distribuidos os fasciculos quinzenalmente, mediante o pagamento no acto da entrega de 100 reis por cada fasciculo.

Nas demais terras do reino, acresce a cada fasciculo o porte do correio, custando por isso 110 reis.

Toda a correspondencia deve ser dirigida aos editores LEMOS & C.ª, Praça d'Alegria, 104—PORTO.

REGULAMENTO DA LEI DO

RECRUTAMENTO

Dos exercitos de terra e mar, approvedo por decreto de 29 de dezembro de 1887.

Com todos os respectivos modelos

Preço..... 60 reis

REGULAMENTO DA

Contribuição de registro

Com as alterações feitas pelo decreto de 22 de dezembro de 1887

Comos respectivos modelos

Preço..... 80 reis

Qualquer d'estes Regulamentos se remette pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A' livraria—Cruz Coutinho— Editora, Rua dos Caldeiros, 18 e 20.—PORTO.

INSTRUCCÃO

DE

Ceremonias

Em que se expõe o modo de celebrar o sacrosanto

SACRIFICIO DA MISSA

POR UM SACERDOTE

D. C. D. M.

Nova edição melhorada

Approveda para o seminario de Porto pelo ex.º e rev.º sr. cardeal

D. Américo Ferreira dos Santos Silva

BISPO DO PORTO

Preço..... 500 reis

GRANDE BAIXA DE PREÇOS

A COMPANHIA FABRIL SINGER

Acaba de fazer uma grande baixa de preços nas suas tão populares e acreditadas

MACHINAS PARA COSER

Devido ao grande augmento de fabricação que tem tido

Além das 5 fabricas que já possuía, estabeleceu ultimamente uma grande fabrica em Kilibowie e que todas reunidas fabricam para cima de

TRINTA MIL MACHINAS SEMANAES

Pegam o novo catalogo que se ha publicado

UNICO AGENTE EM OVAR

JOÃO SUCENA

OVAR

SINGER



SINGER

A PRESTAÇÕES

DE

500 REIS SEMANAES

A DINHEIRO COM GRANDE DESCONTO

Chamamos a attenção para a nossa machina de

Lançadeira Oscillante

A melhor que tem apparecido até hoje.

Não tem rival.

E' a rainha das machinas.

As machinas SINGER são as que tem obtido os primeiros premios em todas as exposições.

GARANTIA SOLIEA E POSITIVA

COMPANHIA FABRIL SINGER

75 — RUA DE JOSÉ ESTEVÃO — 79

— AVEIRO —

AUGUSTO LUSO DA SILVA

FABULAS

ORIGINAES

Illustradas com 41 gravuras

E o retrato do auctor

1 Vol. primorosamente impresso em excelente papel

600 REIS

Livraria Minerva de Guilherme Clavel de Moraes & C.^ª—52, Rua do Bomjardim—52—PORTO.

RELOJOARIA

GARANTIDA

15, Rua da Graça, 16

Antonio da Cunha
Farraria

Participa a todos os seus amigos e freguezes, que acaba de abrir na Rua da Graça, perto do Chafariz, o seu novo estabelecimento, onde tem relógios d'algibeira, de prata e ouro, de meza e sala, que vende por preços modicos, sendo o minimo preço dos de prata **4\$500 reis**; e que compõe toda a qualidade de relógios e caixas de muzica, affiançando todo o seu trabalho

Guias para a expedição de correspondencia official; vendem-se aqui.

TYPOGRAPHIA

— DO —

O VARENSE

RUA DA FONTE — N.º 243

OVAR

N'esta typographia faz-se toda e qualquer obra pertencente à arte typographica pelos preços de Coimbra.

BLHETES DE VISITA

Fazem-se com perfeição e nitidez, pelos preços seguintes:

Um cento, cartão bom 500 reis
Meio cento, 260

Cartão ordinario, 300 reis o cento

Notas de expedição, papel bom a 120 reis o cento.

Papel ordinario, a 100 reis o cento.

Facturas, mappas, memoranduns, participações de casamento, etiquetas, bilhetes de loja, rotulos para garrafas, programmas, editaes, e diferentes trabalhos concernentes à mesma arte.

Fazem-se com promptidão quaesquer impressos que nos sejam encomendados para fóra.

Para os srs. assignantes faz-se o abatimento de 10 por % em todas as suas encomendas.

HISTORIA

DA

REVOLUÇÃO PORTUQUEZA DE 1820
Illustrada com magnificos retratos

Dos patriotas mais illustres d'aquella epocha

E dos homens mais notaveis do seculo XVIII

GRANDE EDIÇÃO PATRIOTICA
Valiosos Brindes a cada assignante, consistindo em 4 magnificos Quadros compostos e executados por Professores distinctos de Bellas Artes.

Os Brindes distribuidos a cada assignante vender-se-hão avulsos por 50\$000 reis.

A obra publica-se aos fasciculos, sendo um por mez.

Cada fasciculo, grande formato, com 64 paginas custa apenas 240 reis sem mais despeza alguma.

No imperio do Brazil cada fasciculo 800 reis fracos.

A obra é illustrada com notaveis retratos em numero superior a 40.

Esta collecção de retratos, rarissima, vende-se hoje, quando apparece, por 12 e 15 libras.

A obra completa, que comprehende 4 volumes grandes não ficará ao assignante por mais de 10\$000 reis fortes.

Está aberta a assignatura para esta notavel edição na Livraria Portuense de Lopes & C.^ª—Editores.

Rua do Almada, 123—Porto.

Recebem-se propostas para correspondentes em todo o paiz e no estrangeiro.

CODIGO ADMINISTRATIVO

APPROVADO POR

Decreto de 17 de Julho de 1886

Precedido do respectivo relatorio e com um appendice, contendo toda a legislação relativa ao mes-

mo código, publicada até hoje, e reformas dos empregados civis, a Reorganisação do Tribunal de Contas, o BILL d'indemnidade, que altera algumas disposições do mesmo código, e

NOVA LEI DO RECRUTAMENTO

A

Tabella dos emolumentos administrativos

E Um COPIOSO REPERTORIO ALPHABETICO
Quarta edição

Preço—brochado 300 reis

Encadernado 400 reis

Pelo correio franco de porte a quem enviar a sua importancia em estampilhas.

A' livraria—Cruz Continho—Editora. Rua dos Caldeireiros, 19 e 20—Porto.

NOVO METHODO PRATICO

PARA APRENDER

A ler, escrever e fallar

A LINGUA FRANCEZA

POR

JACOB BENSABAT

Auctor do Methodo pratico da lingua ingleza, que tem uma accitação geral

Este novo Methodo de francez, leva grande superioridade aos livros precedent's destinados ao ensino pratico da lingua franceza.

Substitue vantajosamente o methodo Ollendorff.

1 vol. broch . . . 500 reis
Encadernado . . . 700 reis

Livraria Portuense de Lopes & C.^ª, successores de Clavel & C.^ª—Editores, 419, Rua do Almada, 123, PORTO.

NOTAS DE EXPEDIÇÃO

Estão á venda n'esta Redacção.